



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 395/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação do programa "Pratique Esporte com Segurança: Avalie seu Coração" no município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

O referido programa justifica-se pela necessidade de avaliar as condições cardíacas da população, especialmente de pessoas acima dos 35 anos ou com fatores de risco, antes do início de atividades físicas intensas, fornecendo exames e acompanhamento cardiológico preventivo de forma gratuita ou acessível para garantir uma prática esportiva segura. Considerando o aumento da adesão a esportes ao ar livre, academias e projetos de saúde promovidos pelo poder público em nossa cidade, é essencial que os participantes estejam em condições adequadas de saúde para reduzir os riscos de complicações cardiovasculares, como infartos, arritmias e morte súbita. A implantação deste programa trará benefícios significativos, como a prevenção de doenças cardíacas silenciosas, maior segurança para os praticantes de atividades físicas, redução de emergências e internações hospitalares, além de promover a saúde preventiva, a qualidade de vida e a conscientização sobre os cuidados com o coração. Dessa forma, esta iniciativa contribuirá para um sistema de saúde municipal mais eficiente e focado na prevenção, incentivando a população de Rio das Ostras a adotar práticas saudáveis com responsabilidade. Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor